

Mala Direta
Básica

9912350112-MA
SINTSEP-MA



INFORMATIVO
SINTSEP
M A R A N H ã O

SEM REAJUSTE

Governador Flávio Dino não pode mais conceder reajuste salarial aos servidores do Executivo em 2018



Por conta da legislação eleitoral, que proíbe o aumento de despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato, o governador Flávio Dino não pode mais conceder reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo este ano. O Governo do Estado não encaminhou à Assembleia Legislativa nenhuma Medida Provisória que garantisse o reajuste. Infelizmente, foram quatro anos em que os servidores e servidoras, que fazem a máquina pública funcionar, foram esquecidos.

Durante esses quase quatro anos, o Fórum de Defesa das Carreiras do Poder Executivo lutou pela implantação da segunda etapa do Plano Geral de Carreiras e Cargos (PGCE), bem como pela sua reabertura para os mais de 4 mil servidores que não aderiram. Encomendamos estudos, que comprovaram que o Governo do Estado tinha plenas condições financeiras de atender ao pleito da categoria, sem comprometer sua gestão fiscal.

Foram diversos ofícios protocolados com pedidos de reunião, mobilizações nas mídias de comunicação e manifestações, tudo sem resposta. A falta de consideração foi clara.

A inflação consome o poder de compra e o trabalhador fica apenas observando outras categorias serem contempladas com o reajuste.

Ficamos felizes pela conquista dos outros companheiros, mas lamentamos que o governador Flávio Dino não tenha a mesma consideração com os seus.

“Não nos furtamos da luta, mas fomos silenciados. Seguiremos atuantes e combativos, sempre em prol das demandas do serviço público do Maranhão. O nosso lado é o lado dos servidores e servidoras e, por isso, continuaremos encampando a bandeira da valorização e pleiteando, para o próximo ano, a continuidade e reabertura do PGCE”, garantiu Cleinaldo Bil Lopes, coordenador do Fórum de Defesa das Carreiras do Poder Executivo e presidente do SINTSEP.

Resta-nos, nas próximas eleições, ficarmos atentos e escolhermos por aquele candidato que estará ao lado e disposto a lutar pela valorização dos servidores públicos do Maranhão.

CRUZADA: SERVIDORES PÚBLICOS RUMO AO PARLAMENTO

Companheiros e companheiras,

Neste ano de eleições gerais no Brasil temos responsabilidade cívica e moral de sermos mais participativos na vida política do país e na construção de uma sociedade melhor e com mais oportunidades para todos os cidadãos de bem, numa perspectiva e esperança de podermos contribuir fortemente na renovação do quadro político da nação brasileira.

Não podemos cruzar os braços como se nada estivesse acontecendo e sermos permissivos com a vulgaridade que se tornou a política nacional, votando em candidatos sem passado, história, ausente das lutas sociais, com um presente obscuro e tenebroso, parido de alguém ou grupo político contrário aos interesses do povo e do trabalhador humilde.

Às vezes duvidamos da nossa grandeza e importância em um cenário político nacional pelo fato de não quisermos enfrentar o desafio posto na vida política do Brasil. Outras vezes somos apenas um mero expectador coadjuvante, preferindo ir à reboque dos homens do mal ou maus políticos.

Há anos estamos olhando ou acompanhando a degradação política de nosso país e não reagimos para mudar esta realidade, pelo contrário, em determinado momento fazemos parte ou acompanhamos os maus políticos que destroem o sonho de milhões de brasileiro.

Somos mais de 16 milhões de servidores públicos no Brasil e, levando em consideração que podemos influenciar nossos familiares, sem mencionar amigos, em uma família de quatro eleitores, podemos alcançar um universo de votos acima de 40 milhões.

No Maranhão, só no Poder Executivo Estadual, entre ativos e inativos somam mais de 87 mil trabalhadores. Esse levantamento nos dá a certeza que, somente os funcionários públicos desse poder, elegem uma bancada de até cinco deputados estaduais alinhados com os interesses do funcionalismo público.

Esse número de deputados pode fazer a diferença na Assembleia Legislativa, defendendo as causas e anseios dos servidores públicos estaduais, tendo em vista que esses parlamentares atuarão em bloco na defesa, garantia e ampliação dos direitos e benefícios dos trabalhadores do setor público.

Diante desse cenário e possibilidade, o próximo passo é que você, servidor público, tenha compromisso e responsabilidade de renovar e garantir a eleição de representantes comprometidos com as causas e interesses da categoria.

Nesse sentido, uma parte expressiva do movimento sindical, ligada à categoria dos servidores públicos do Estado do Maranhão, apoia o

nome como pré-candidato a deputado estadual. Por esse motivo, a partir do dia 4 de junho, estarei me licenciando do cargo de presidente do SINTSEP.

Sabemos que essa caminhada não será fácil, mas com a sua ajuda e apoio nesse projeto, confiamos que sairemos vitoriosos. Para isso acontecer, você, servidor, precisa ser um multiplicador das nossas propostas na sua família, amigos, vizinhos e no seu local de trabalho.

Se você confia e reconhece o nosso trabalho à frente do sindicato, transforme essa credibilidade em apoio ao nosso projeto. Ninguém conseguirá derrotar aquele que você escolher para lhe representar!



Cleinaldo Bil Lopes
Presidente

FESTA DAS MÃES 2018



O SINTSEP agradece a presença de todos que participaram de mais uma edição da nossa tradicional Festa das Mães, organizada com todo carinho e exclusivamente com recursos do sindicato. Foi um dia de muita alegria e diversão. Até o próximo ano!



SINTSEP recebe denúncias de cortes indevidos de gratificações dos servidores



O SINTSEP recebeu denúncias de servidores que afirmam que estão tendo a gratificação de insalubridade cortada ao saírem de férias. A medida não está prevista no Estatuto do Servidor (Lei Estadual Nº 6.107/94), que garante todas as vantagens do cargo do servidor durante as férias. Ou seja, essa determinação não tem respaldo legal.

Dependendo do grau de insalubridade que esteja incorporado no contracheque, os servidores estão tendo um corte de 20%, 30% ou 40% do vencimento no mês em que se afastam de férias.

“É um prejuízo no salário do servidor. Se existe um decreto que dispõe sobre a concessão de Gratificações por Condições Especiais de Trabalho em local insalubre e o Estatuto

do Servidor, que garantem esse direito, quem da administração pública está autorizando a retirada da gratificação?”, questionou Cleinaldo Bil Lopes, presidente do SINTSEP.

LICENÇA-PRÊMIO

Alguns servidores relataram ainda que as gratificações estão sendo cortadas, também, durante o período de gozo da licença-prêmio por assiduidade. Mais uma medida infundada e que não tem previsão legal.

O artigo 110 do Estatuto do Servidor diz que “durante as férias o servidor terá direito a todas as vantagens do seu cargo”. Já o artigo 145 diz que “após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a três meses de licença, a título de

prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo”. Mais adiante, o artigo 170 reitera que são considerados como de efetivo exercício, entre outros motivos, os afastamentos em virtude de férias e licença-prêmio.

Reiteramos que não há motivo para a retirada das gratificações do servidor no mês em que ele tirar suas férias, tampouco no período em que gozar de licença-prêmio. O SINTSEP aguarda a explicação da administração pública quanto às denúncias. Estamos prontos para tomarmos as devidas providências junto aos órgãos competentes.

CADASTRE-SE

ATENÇÃO, SERVIDORAS E SERVIDORES!

Cadastrem seus e-mails em nosso site para receber, em primeira mão, mais notícias do nosso sindicato. Basta acessar www.sintsep-ma.com.br e inserir seu email no campo Newsletter e clicar em cadastrar. Logo em seguida será enviada uma mensagem de confirmação para o e-mail informado. É só clicar no link e confirmar.



SIGA-NOS EM NOSSAS REDE SOCIAIS!



SINTSEP.MA



SINTSEP MARANHÃO



@SINTSEPMA